

RELATÓRIO FINAL



PROCESSO Nº 141/2019
REQUERIMENTO Nº 03/2019
AUTOR: RODRIGO RAMOS SOARES
ASSUNTO: TRATAR DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO
DIRETOR DO MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores:

Aos doze dias do mês de fevereiro do corrente ano, foi aprovado nesta Casa, o **Requerimento nº 03/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Ramos Soares, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores para “**TRATAR DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO**”, sendo a mesma nomeada através da **Resolução nº 2.926**, de 27 de fevereiro de 2019, composta pelos Vereadores **RODRIGO RAMOS SOARES – Presidente**, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Relator**, e **FÁBIO ALVES MOREIRA – Membro**.

Aos catorze dias do mês de março do corrente ano, houve a instalação e início dos trabalhos, onde foram amplamente discutidos e analisados os motivos que determinaram a criação da presente Comissão. Após, os membros desta CEV deliberaram por: a) expedir ofício, ao Poder Executivo, solicitando a minuta do Plano de Mobilidade Urbana; e b) expedir ofício, ao Poder Executivo, solicitando informações a respeito do andamento dos trabalhos da Comissão de Estudos visando à atualização do Plano Diretor do Município.

Em reunião realizada no dia vinte e nove de abril, o Sr. Alexandre Cova, membro da referida Comissão de Estudos informou aos membros desta CEV: que os trabalhos para a atualização do Plano Diretor estavam na fase final de ajustes para a entrega da Minuta da referida atualização; que já foram definidas as macrozonas; e que os detalhes técnicos são complexos e requerem maior tempo de discussão para que o Plano Diretor seja atualizado da melhor forma possível.

No dia trinta e um de maio do corrente ano, chegou a esta Comissão o Ofício nº 303/2019/SEJUR, de autoria do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Substituto, informando que foi encaminhado a esta Casa, através do

Ofício 234/2019/SEJUR, o projeto de Lei que “INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

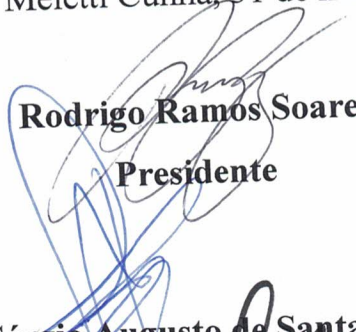
É importante destacar os seguintes pontos: que até o momento do encerramento da presente CEV, não foi encaminhada a Minuta da atualização do Plano Diretor; que os membros desta Comissão consideram que os trabalhos da mesma foi muito contributivo para o encaminhamento do Projeto de Lei que “INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e que por ser de caráter temporário a presente Comissão está encerrando seus trabalhos, porém, o Sr. Alexandre Cova, membro indicado por este Poder para compor a Comissão de Estudos para atualização do Plano Diretor do município continuará participando e contribuindo para a finalização do Projeto para atualização do Plano Diretor, em diálogo com este Poder. Assim que finalizado o referido Projeto será encaminhado a esta Casa para continuidade das discussões, inclusive com a realização de Audiência Pública.

É o relatório.

REQUEREMOS, que cópia do presente **RELATÓRIO** seja encaminhada ao Poder Executivo e à Imprensa falada e escrita da Região.

É o que tínhamos a relatar.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 31 de maio de 2019.


Rodrigo Ramos Soares
Presidente


Sérgio Augusto de Santana
Relator


Fábio Alves Moreira
Membro